



RESOLUÇÃO Nº 012/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/02/2022.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras Modernas (DLM) – ano letivo de 2021.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Letras Modernas (DLM), referentes ao ano letivo de 2021, conforme segue:

- | | | | |
|---|--------------------------------|---|---------------------------------|
| 1 | Aline Scarmen Uchida | 6 | Denize Helena Lazarin |
| 2 | Aline Priscilla Bancalhão Zuge | 7 | Estogildo Gledson Batista |
| 3 | Ana Igraíne de Gois Barreto | 8 | Nelci Alves Coelho Silvestre |
| 4 | Camila Machado Raimundo | 9 | Tayza Cristina Nogueira Rossini |
| 5 | Célia Regina dos Santos | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de fevereiro de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 10/02/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor